

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº01203/2018/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento nº653241/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. - ESTABELECEER Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistente Jurídicos em atuação na microrregião de Alta Floresta e Guarantã do Norte, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	RESPONSÁVEL
------	------------------------	-------------

De 11.01.2019 a 14.01.2019	Dr. Túlio Ponte Almeida	
----------------------------	-------------------------	--

De 18.01.2019 a 21.01.2019	Dr. Paulo Roberto Marquezini	
----------------------------	------------------------------	--

De 25.01.2019 a 28.01.2019	Dr. Thiago Almeida Mendonça	
----------------------------	-----------------------------	--

De 01.02.2019 a 04.02.2019	Dr. Odonias Oliveira	
----------------------------	----------------------	--

De 08.02.2019 a 11.02.2019	Dr. Jardel Mendonça Santana Assistente Jurídico: Jhonny Almeida Passarelli	
----------------------------	---	--

De 15.02.2019 a 18.02.2019	Dr. Paulo Roberto Marquezini	
----------------------------	------------------------------	--

De 22.02.2019 a 25.02.2019	Dr. Túlio Ponte Almeida	
----------------------------	-------------------------	--

De 01.03.2019 a 07.03.2019	Dr. Thiago Almeida Mendonça	
----------------------------	-----------------------------	--

De 08.03.2019 a 11.03.2019	Dr. Odonias Oliveira	
----------------------------	----------------------	--

De 15.03.2019 a 18.03.2019	Dr. Jardel Mendonça Santana Assistente Jurídico: Jhonny Almeida Passarelli	
----------------------------	---	--

De 22.03.2019 a 25.03.2019	Dr. Paulo Roberto Marquezini	
----------------------------	------------------------------	--

De 29.03.2019 a 01.04.2019	Dr. Túlio Ponte Almeida	
----------------------------	-------------------------	--

De 05.04.2019 a 08.04.2019	Dr. Thiago Almeida Mendonça	
----------------------------	-----------------------------	--

De 12.04.2019 a 15.04.2019	Dr. Paulo Roberto Marquezini	
----------------------------	------------------------------	--

Dr. Jardel Mendonça Santana

De 17.04.2019 a 22.04.2019 Assistente Jurídico: Jhonny Almeida Passarelli

De 26.04.2019 a 29.04.2019 Dr. Paulo Roberto Marquezini

De 01.05.2019 Dr. Paulo Roberto Marquezini

De 03.05.2019 a 06.05.2018 Dr. Tulio Ponte Almeida

De 10.05.2019 a 13.05.2019 Dr. Thiago Almeida Mendonça

De 17.05.2019 a 20.05.2019 Dr. Odonias Oliveira

De 24.05.2019 a 27.05.2019 Dr. Jardel Mendonça Santana
Assistente Jurídico: Jhonny Almeida Passarelli

De 31.05.2019 a 03.06.2019 Dr. Paulo Roberto Marquezini

De 07.06.2019 a 10.06.2019 Dr. Túlio Ponte Almeida

De 14.06.2019 a 17.06.2019 Dr. Thiago Almeida Mendonça

De 19.06.2019 a 24.06.2019 Dr. Odonias Oliveira

De 28.06.2018 a 01.07.2019 Dr. Jardel Mendonça Santana
Assistente Jurídico: Jhonny Almeida Passarelli

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de dezembro de 2018.

(Original Assinado)

CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4d144894

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar